



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1115 – São Rafael/RN – Terça-feira 03 de Agosto de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria nº 03.003/2021, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021, tipo menor preço por item, no dia 16/08/2021, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino) do município de São Rafael/RN.** A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: cpl.saorafael.m@gmail.com, o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com

São Rafael/RN, 02 de Agosto de 2021

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO

Pregoeiro/PMSR

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NA TOMADA DE PREÇO 01/2021

1. O município de São Rafael, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que, em face do não comparecimento do primeiro colocado dentro do prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis e em conformidade com o Artigo 81 da Lei nº 8.666, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação VALQUIR DE MELO SANTOS – ME, inscrita no CNPJ de nº 09.612.952/0001-30, classificada em segundo lugar na Tomada de Preço nº 01/2021, que tem por objeto Serviço de Pavimentação da Rua Francisco de Assis de Souza no Município de São Rafael/RN, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a assinar o contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Rafael/RN, em 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO

Pregoeiro/PMSR

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº99/2021 Dispensa Nº 61/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): UBIRAJARA ROQUE DE SOUZA 93861265400

CNPJ nº: 34.842.483/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM TIPO LAVA JATO DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL-RN

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta).

VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/08/2022

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/AIH
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12110000 – Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 – Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12110000 – Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2015 – Funcionamento da Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12140000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 – Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11200000 – Transferência do Salário Educação

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	11110000 – Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos - Educação

Unidade:	06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários
--------	--------------------------------

Unidade:	08.031 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2038 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12110000 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Unidade:	08.001 – SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2038 – Funcionamento do Conselho Tutelar
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

Unidade:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2048 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
 RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

UBIRAJARA ROQUE DE SOUZA 93861265400
 CNPJ nº: 34.842.483/0001-93
 UBIRAJARA ROQUE DE SOUZA
 CPF nº 938.612.654-00
 Representante Legal.
 CONTRATADO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

O MUNICIPIO DE SAO RAFAEURN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.417/0001-06, com sede a Rua Juvencio Soares, 399, Centro, Sao Rafael/RN, neste ato representado pelo Sr. RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA, CPF nº 012.463.954-28, resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, que tem por objeto o registro de preços para Eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço par item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando coma referencia a tabela SINAPI, especificações contidas no Termo de Referencia, do edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021, a qual foi firmada com a empresa ERICO ALAN SILVA BEZERRA, inscrita no

CNPJ sob o nº 08.363.075/0001-49 estabelecida na Rua Campo da Paz, 0 Letra A, Centro, Tangara/RN, CEP: 59240-000, neste ato representada pelo ERICO ALAN SILVA BEZERRA, inscrito no CPF de nº 076.250.164-20, de acordo com as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

As partes resolvem, de comum acordo, e na melhor forma de direito, cancelar totalmente a DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021, firmada em 18 de maio de 2021, a qual objetiva o registro de preços para Eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço par item, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando coma referencia a tabela SINAPI, especificações contidas no Termo de Referencia, do edital do Pregão Eletrônico nº 7/2021, originária do Pregão Eletrônico aqui mencionado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo encontra-se fundamentado no art. 21, Inciso II, do Decreto Federal nº 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem coma no item 5.9 da Ata Registro de Preços epigrafada.

CLAUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA

O Presente cancelamento se deu a pedido da empresa ERICO ALAN SILVA BEZERRA, alegando esta que em virtude dos aumentos contínues e da crise econômica vivenciada no país, impossibilitou que o mesmo continuasse com a manutenção dos percentuais ofertados no certame mencionado na clausula primeira.

São Rafael/RN, em 30 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
 RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 ÓRGÃO GERENCIADOR

ERICO ALAN SILVA BEZERRA

CNPJ nº 08.363.075/0001-49
 ERICO ALAN SILVA BEZERRA
 CPF 076.250.164-20
 REPRESENTANTE LEGAL

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
 PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO